



**RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

**PORTARIA Nº 58/2023**

DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, a Senhora KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro, previsto na Lei Nacional nº 6.802/1980.

CONSIDERANDO que nenhuma atividade de caráter essencial será interrompida;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica decretado no Poder Legislativo de Coronel Ezequiel ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023.

**Art. 2º**- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 10 de outubro de 2023.



**Kenia Costa Farias de Macedo**  
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN